PORTARIA Nº 510, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

Nomear a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde - MT.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município em de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e

Considerando as deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT em reunião ordinária realizada no dia 29/05/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a estrutura e composição da COMISSÃO ORGANIZADORA da V Conferência Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT, conforme especificação na estrutura abaixo:

I- **COMITÊ EXECUTIVO**
Coordenadoria Geral: Jiloir Augusto Pelicioli
Coordenadoria Geral Adjunta: Victor Hugo Stefanello
Secretaria Geral: Rosiane Cristina de Sousa Ramos
Relatoria: Fabiana Aparecida Boaventura Silva
Relatoria adjunta: Marcia Daniela Trentin

II- COMITÊ DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PERMANENTE
Comissão Administrativa/Planejamento: Kessily Aparecida Brunieri Marconde, Barbara Marconi Thiago Ferreira, Franciele Silva de Carlo, Rosiane Cristina de Sousa Ramos, Fabiana Aparecida Boaventura Silva, Juliana Gimenez de Freitas, Vera Lucia Marcon, Priscila das Chagas, Claudinéia Araujo, Débora Cristina Carneiro, João Salvador de Freitas, Sidney Antonio Thomaz, Gabriela Esther Zanco, Claudiomir Boff, Fernanda Ventura, Marcia Daniela Trentin, Victor Hugo Stefanello.

Comissão Administrativo-Orçamentária e Financeira: Vera Lucia Marcon e Victor Hugo Stefanello.

III- COMITÊ ELEITORAL:
Presidente: Franciele Silva De Carlo - Segmento: Secretaria Municipal de Saúde;
Secretario: Kessily Aparecida Brunieri Marconde De Souza - Segmento: Secretaria Municipal de Saúde;
Membros: Barbara Marconi Thiago Ferreira e Claudinéia Araujo - Segmento:

Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º Cabe a comissão Organizadora, definir as atribuições, plano de trabalho e convocar colaboradores, caso necessário.

Art.3º A Comissão Organizadora será destituída após a entrega do relatório final da V Conferência Municipal de Saúde, ao Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde/MT, 03 de junho de 2015.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Fernanda Dotto
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se e Cumpre-se